

Edital EDUPE n° 04, de 27 de agosto de 2024 Processo Seletivo Simplificado para equipe de designer

A Universidade de Pernambuco - UPE, por meio da Editora da Universidade de Pernambuco (EDUPE), torna público o processo de seleção – Edital EDUPE nº 04/2024, a fim de compor a Equipe de Designer, que visa realizar trabalhos de diagramação, edição e produção de livros, anais eletrônicos e revistas acadêmicas, além do tratamento de imagens para uso em material acadêmico, de acordo com as seguintes normas:

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O presente edital visa selecionar profissionais para compor a Equipe de Designer da Editora da Universidade de Pernambuco.
- 1.2. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do processo seletivo simplificado, estabelecidas e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do presente certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. A seleção dos candidatos constará de análise curricular, com caráter classificatório e eliminatório, conforme item 8.1 deste Edital.
- 1.4. A aprovação e a convocação do candidato, no presente processo seletivo, assegura apenas a mera expectativa de direito à vaga na modalidade de profissionais a fim de compor a Equipe de Audiovisual, estando seu pagamento condicionado a disponibilidade orçamentária, de forma que o candidato esteja ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de honorários for suspenso, devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado também serão suspensas, considerando que o recebimento do valor repassado pela EDUPE não gera vínculo empregatício com a UPE.
- 1.5. O presente processo seletivo temporário terá validade de 9 (nove) meses, a contar da data de publicação do resultado, podendo ser renovado ou não.
- 1.6. O contrato se estenderá até a conclusão da demanda da Editora da Universidade de Pernambuco.





2. Das vagas

- 2.1. Para a composição da equipe de designer serão selecionados profissionais com formação e experiência nas áreas que constam no Quadro I.
- 2.2. Considerando a disponibilidade de vagas da EDUPE para a realização da atividade de designer, são ofertadas 2 (duas) vagas para profissionais da área, contidas no **Quadro** I:

Quadro I					
Área	Vaga	Formação			
Designer e diagramador	02 (duas)	Designer e editor de material acadêmico			

- 2.3. A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas ofertadas está condicionada a liberação de recursos financeiros pela UPE.
- 2.4. As vagas serão ocupadas de acordo com a oferta prevista no Quadro I, sendo preenchidas por candidatos aprovados e classificados. Os demais candidatos neste processo seletivo poderão formar cadastro reserva para atendimento de vagas que surgirem no caso de desistência.

3. Dos pré-requisitos

Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- 3.1. Candidato com documento de comprovação em Ensino Superior;
- 3.2. Candidato com documento de comprovação para trabalho com imagens;
- 3.3. Candidato com documento de comprovação de realização da atividade de diagramação de anais acadêmicos;
- 3.4. Candidato com documento de comprovação da realização da atividade de diagramação de livros físicos e/ou digitais por 5 anos, ou, no mínimo 20 livros físicos ou digitais diagramados;
- 3.5. Candidato com documento de comprovação da realização da atividade de diagramação de revista acadêmica;
- 3.6. Candidato com 02 anos de experiência com fotografia
- 3.7. Residir na cidade do Recife e/ou na Região Metropolitana do Recife;





3.8. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar presencialmente.

4. Da remuneração e carga-horária

A remuneração pelas atividades abaixo descritas será feita em forma de honorários de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Designer e diagramador: Valor de R\$: 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais brutos.

5. Das atribuições gerais da equipe de designer:

5.1. Designer e diagramador: realizar trabalhos de diagramação, edição e produção de livros físicos e digitais, anais eletrônicos e revistas acadêmicas, cards de divulgação, além do tratamento de imagens para material acadêmico.

6. Do cronograma de seleção

6.1 A seleção dos candidatos seguirá o cronograma abaixo:

Atividade	Data		
Publicação do edital no site da EDUPE	27 de agosto de 2024		
Período de inscrições	27 – 30 de agosto de 2024 (Até 17:00 horas)		
Resultado Preliminar	31 de agosto de 2024		
Período de recursos	02 e 03 de setembro de 2024		
Resultado da análise de recursos	04 de setembro de 2024		
Homologação e publicação do resultado	04 de setembro de 2024		

7. Das inscrições

7.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período entre 27 e 30 de agostoo de 2024, por meio de formulário de inscrição eletrônico disponibilizado no endereço





<u>https://forms.gle/sDcU8YdncX8gNYxBA</u> espaço que deve ser anexado o currículo, os comprovantes de experiência e demais documentos solicitados no **Quadro II.**

- 7.2. As comprovações devem ser apresentadas a partir de declarações, certificados, diplomas, contratos, contracheques, ficha catalográfica, entre outros documentos em que constem os dados do candidato.
- 7.3. Os arquivos dever ser anexados no formato PDF.
- 7.4. O edital ficará disponível no site da EDUPE: <u>www.edupe.upe.br</u> e o preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.5. O candidato que prestar informações falsas ou inexatas, no formulário de inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação estará sujeito à desclassificação.

8. Da seleção e classificação

- 8.1. O processo de seleção será constituído por análise curricular classificatória e eliminatória.
- 8.2. A avaliação do currículo e dos documentos comprobatórios se dará em uma escala de 0 a 100 pontos, seguindo o **Quadro** II abaixo:

QUADRO II - ANÁLISE CURRICULAR					
Critérios	Descrição	Pontuação			
		Máxima			
Experiência com designer	Experiência profissional comprovada na atuação como				
e diagramação	designer e diagramação (10 pontos por ano)	40 pontos			
Experiência com	Experiência comprovada com a diagramação de livros físicos				
diagramação de livros	e digitais (10 pontos por ano ou 1 ponto por	50 pontos			
físicos e digitais	livro)				
Trabalho com imagem	Experiência com fotografia ou tratamento de imagem	10 pontos			
	(02 pontos por ano)				



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

8.3. Não serão pontuados períodos concomitantes, bem como, o tempo de experiência comprovada em um item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer

outro item/critério deste edital.

8.4. Os candidatos devem alcançar uma pontuação mínima de 70 (setenta)

pontos para obter classificação.

9. Do resultado

9.1. O resultado preliminar e final será divulgado no endereço eletrônico da

EDUPE/UPE.

9.2. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos,

informados pelo candidato no ato da inscrição.

9.3. Para efeito de aprovação no processo seletivo serão considerados aptos, apenas os

candidatos que atenderem aos requisitos deste edital e conforme a formação exigida.

9.4. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver,

sucessivamente.

- Maior idade;

Maior tempo de experiência na área;

Maior titulação;

9.5. Os candidatos aprovados e não classificados neste processo seletivo formarão

cadastro de reserva para ocupar vagas que possam surgir devido à necessidade da

instituição e/ou desligamento de algum profissional.

10. Dos recursos

10.1. Caso discorde do resultado preliminar apresentado, o candidato deverá interpor

recurso fundamentado, no período previsto pelo cronograma deste processo seletivo.

10.2. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados unicamente

mediante formulário próprio, conforme Anexo I, através do e-mail edupe@upe.br.

10.3. Não serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às

exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente edital.



REITORIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

11. Da admissão

11.1. Quando convocado, o candidato deverá enviar os formulários exigidos pela

EDUPE para seu cadastro, assim como a documentação autenticada em cartório ou por

funcionário público, conforme legislação em vigor. Enviar exclusivamente para o

endereço edupe@upe.br

11.2. Caso o primeiro colocado não tenha disponibilidade ou não responda a

convocação em até 48 horas úteis, a EDUPE convocará o segundo colocado, e assim

sucessivamente.

12. Das disposições finais

12.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a

desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais

cabíveis.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela EDUPE/UPE.

Recife, 27 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Carlos André Silva de Moura

Coordenador da Editora da Universidade de Pernambuco





Anexo I - Recurso do resultado preliminar

Recurso sobre o resultado preliminar deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: edupe@upe.br

Formulário de recurso do processo de seleção

NOME:		
CPF:		
RG:		
RECURSO		
ASSINATURA		
DATA		

